

## NOTA DE REPÚDIO À DIRETORIA DA OAB/MT

O Movimento Organizado pela Moralidade Pública e Cidadania – Moral, vem à público repudiar a atitude da Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Mato Grosso, sob o comando do advogado Cláudio Stabile, pela forma autoritária com que tratou um pedido da nossa entidade, pontuando o que segue:

1 - No mês passado requeremos da nova diretoria da OAB/MT a renovação da autorização para que a Ong Moral continuasse a realizar suas reuniões semanais num dos inúmeros espaços da sua sede, como vínhamos fazendo por alguns anos.

2 – Passado mais de um mês sem respostas, tivemos de insistir junto à Ordem para que tivéssemos uma posição. Com efeito, no dia 20 de abril nos entregaram um documento datado de 10 de março, onde o Dr. Cláudio Stabile faz as seguintes alegações:

- A) Que recebeu inúmeros pedidos de espaço “das mais diversas entidades” (sem nominar nenhuma) e que a OAB tem 31 comissões temáticas, câmaras, turmas, etc. que ocupam todas as salas. Pergunta-se: antes não ocupavam?
- B) Que a OAB teve diminuídas as receitas, com a exclusão da participação nas custas dos Cartórios. Ou seja, reclama do fim de uma imoralidade.
- C) Que a cessão de espaço causa despesa e que por isso, se a Ong Moral quiser utilizar o espaço, deve pagar 300 reais por semana.

3 – Sem entrar no mérito de que a OAB/MT exerce o direito de propriedade do seu espaço como lhe aprouver, é lamentável saber o que esta diretoria pensa dos parceiros da sociedade civil e o retrocesso que seu ato representa.

4 – Por outro lado, é preciso denunciar aos cidadãos e advogados deste Estado, que fomos informados de que a proibição do uso do espaço teve origem em acordo espúrio firmados com certo político corrupto que se sente incomodado com as atividades da sociedade civil, representada pela Ong Moral.

5 – Salieta-se que a OAB/MT sempre se manteve silente quanto aos desmandos no Tribunal de Justiça e nunca atuou diretamente para questionar a corrupção que acontece na Assembléia Legislativa de Mato Grosso há muitos anos.

6 – Queremos dizer que encaminharemos expediente ao Conselho Federal da OAB, para mostrar como a seção matogrossense da Ordem passou a se posicionar opostamente às diretrizes do presidente Nacional, Ophir Cavalcante, que vem se destacando por pregar a necessidade de combate intenso à corrupção em todo o país, tanto que propôs a criação, em cada uma das seccionais da OAB, de um Observatório da Corrupção, com engajamento das organizações da sociedade civil, para levantar e documentar todas as ações por improbidades administrativas que chegaram ao Judiciário nos últimos anos.

Cuiabá, 25 de abril de 2010.

   
Diretoria do Movimento Organizado pela Moralidade Pública e Cidadania - MORAL

Cuiabá-MT, 10 de março de 2010.

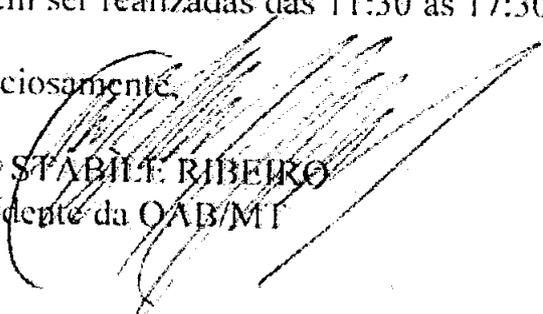
À  
**ONG MORAL**  
A/C Diretoria  
Nesta.

Prezados Senhores:

Em atenção ao vosso ofício que solicita espaço para reuniões na sede da OAB/MT, temos a informar o seguinte:

- 1)- A Diretoria da OAB/MT recebeu inúmeros pedidos de espaço para reuniões das mais diversas entidades da sociedade civil organizada;
- 2)- A OAB/MT conta com 31 comissões temáticas, Câmaras Julgadoras, Turmas do TED, ESA, Diretoria e Conselho que diariamente se reúnem na sede da entidade, o que representa a diária utilização de todas as salas de reuniões;
- 3)- A OAB/MT teve redução significativa de receita decorrente da exclusão da participação das entidades classistas nas custas dos Cartórios judiciais e extrajudiciais, o que obriga a entidade a estabelecer uma administração financeira que importe na redução de custos e despesas;
- 4)- A cessão de espaço gera despesas (ex: energia elétrica) que são pagas pelas anuidades dos advogados, que, ao serem consultados, entendem que a OAB/MT deve cobrar os custos das entidades que pretendem utilizar os espaços;
- 5)- Diante do exposto, informamos que a Diretoria da OAB/MT decidiu fixar os seguintes valores a título de aluguel de espaço para reuniões e eventos: a) Plenário: valor R\$ 750,00 (utilização por até três horas); b) Plenarinho: R\$ 420,00 (utilização por até três horas); c) outros espaços: R\$ 300,00 (utilização por até três horas); OBS: As reuniões devem ser realizadas das 11:30 as 17:30 horas.

Atenciosamente,

  
CLÁUDIO STABILE RIBEIRO  
Presidente da OAB/MT